DECRETO LEGISLATIVO N.º 082/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador LUZIANO MARTINS DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 22, inciso IV, *g*, da Resolução n.º 004/08, c/c a Lei n.º 131/14, de 22/01/14, resolve **conceder**, no período de 02 de janeiro de 2017 a 05 de maio de 2017, a UBIRAJARA FERNANDES DE AMORIM, gratificação no valor de R$ 2.127,93 (dois mil cento e vinte e sete reais e noventa e três centavos).

Fica revogado o Decreto Legislativo n.º 046/17, de 19 de janeiro de 2017.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2017.

LUZIANO MARTINS DE ARAUJO
Presidente da Câmara

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral